PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 24757 Recebido 01 / 04 / 22 Ass 08:14 Beatriz Almeida dos Santos Gabinete do Prefeito	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 014/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja construído mais 4 (quatro) salas de aula na Escola Progresso localizada na BR-435, Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que a quantidade de discentes matriculados é superior ao número máximo permitido em sala de aulas disponíveis.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 01 de abril de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 25023
Recebido 26 / 04 / 22
Hrs. Beatriz 09:00

Beatriz Almeida dos Santos
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº 1.114/ 2022/SEMED

Vilhena, 26 de abril de 2022.

Ilma. Senhora
Margarida Santos Duarte
Chefe de Gabinete

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando n.º 421/2022/GAB, de autoria do ilustre Vereador **Zezinho da Diságua** e Indicação nº 014/2022 informamos que a construção de mais um pavilhão que contemple as quatro salas de aula na Escola Progresso é um anseio desta Secretaria e que o projeto será contemplado no cronograma do Departamento de Engenharia para o ano de 2023.

Em resposta à Indicação nº 015/2022 informamos que estamos verificando a legalidade da construção do espaço para abrigar motoristas e monitores, sabendo que este serviço de transporte escolar é terceirizado. Contudo, o Departamento de Engenharia da Semed está em análise quanto ao local adequado e material necessários para a referida construção.

Em resposta à indicação nº 016/2022 informamos que a subestação da Escola Maria Paulina foi executada por meio do Contrato nº 112/2021 Processo nº 2368/2021 e que atualmente estamos no aguardo de que a ENERGISA - Concessionária de Energia de Rondônia faça o comissionamento da subestação, ou seja neste momento depende da empresa tomar as devidas providências para que a subestação seja efetivamente ligada.

Atenciosamente,

Margarete Arruda da Silva de Oliveira
Secretária Adjunta de Educação
Decreto nº 53.727/2021